



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PRISCOS

MUNICÍPIO DE BRAGA

ATA N.º 1_SE/2021-2025

1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PRISCOS | 11 DE AGOSTO DE 2025

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, realizou-se a primeira sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Priscos (mandato 2021-2025), no edifício da Junta de Freguesia de Priscos, sob a presidência de Cláudia Cristina Silva da Costa Afonso, coadjuvada pela Segunda Secretária, Soraia Raquel Martins Vilaça.....

Assinaram a Lista de Presenças, para além dos já mencionados, os seguintes Membros da Assembleia de Freguesia:

i) João Ricardo Ferreira da Costa; ii) Jorge Manuel Correia Martins Capela (em substituição); iii) Carlos Alberto Ferreira de Sá; iv) Tomás Ferreira Pinto e v) Cristina Alexandra do Lago e Costa Gomes de Carvalho.....

Em substituição do membro José Manuel Quinteiro, e ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, compareceu Jorge Manuel Correia Martins Capela, 49 anos, cartão de cidadão n.º 10869544 1 ZX5, válido até 17/01/2030, filho de Edgar da Graça Martins Capela e de Rita Varoso Correia, Auxiliar Técnico de Telecomunicações, natural de São João do Souto, residente na Rua de Ossada, n.º 13, 4705-567, cidadão colocado imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada a sufrágio universal pelo Movimento Independente Afírmars Priscos.....

Constatada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão com a seguinte ordem de trabalhos (a pedido da Presidente de Assembleia foi aprovado pela unanimidade dos presentes incluir os pontos de intervenção do público que não estavam na convocatória inicial):.....

1. Público – 1.º Período de Intervenção.....

2. Período da Ordem do Dia:.....

2.1. Apreciação, Discussão e Autorização de Celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Priscos (Pavimentação da Travessa do Outeiro, Rua do Pinheiral e Avenida Padre Manuel Joaquim Rebelo).....

3. Público – 2.º Período de Intervenção.....

4. Aprovação da Ata em Minuta.....

.....Ponto 1.....

.....Público – 1.º Período de intervenção.....

Nenhum dos presentes manifestou interesse em usar da palavra.....

.....Ponto 2.....

.....Período da Ordem do Dia.....



.Ponto 2.1.

..... Apreciação, Discussão e Autorização de Celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Priscos (Pavimentação da Travessa do Outeiro, Rua do Pinheiral e Avenida Padre Manuel Joaquim Rebelo).....

Deliberação: Aprovado por maioria legal dos presentes (6 votos a favor e 1 voto contra).....

O voto contra do membro Carlos Sá justifica-se deve-se ao facto de a documentação apresentada em sessão da Assembleia de Freguesia não estar devidamente preenchida, uma vez que o assunto em causa já foi aprovado em sessão de Assembleia Municipal. Mas, salientou que espera que haja muitas obras em Priscos.....

...Ponto 3.

..... Público – 2.º Período de intervenção.

Nenhum dos presentes manifestou interesse em usar da palavra.....

...Ponto 4...

.....Aprovação da Ata em Minuta.....

A Senhora Presidente da Assembleia, terminando a sua intervenção, leu e colocou à votação a Ata em Minuta da presente sessão.....

Deliberação: Aprovado por unanimidade (7 votos a favor).....

A Senhora Presidente da Assembleia, constatando não haver mais intervenções, deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada por mim, Primeira Secretária, pela Presidente e pelo Segundo Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia.....

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Priscos

A 2.^a Secretaria da Mesa da Assembleia de Freguesia de Priscos